

- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 29 de Abril de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº419/2015

Nome do candidato	Cargo	Classificação
JOSE ANTONIO DE SOUZA GOMES	GUARDA MUNICIPAL DE VIGILANCIA	3º Lugar
ALEXSANDRO DIAS RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE VIGILANCIA	4º Lugar
ISRAEL FERREIRA LOPES	GUARDA MUNICIPAL DE VIGILANCIA	5º Lugar
PEDRO FILHO PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1º Lugar
VALMERICE NUNES BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1º Lugar
WEMERSON FERREIRA AUGUSTO	ADVOGADO	1º Lugar
VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	1º Lugar
HIGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	1º Lugar
TÚLIO CÉSAR DE SOUSA FREITAS	ODONTOLOGO	1º Lugar
MARIZA VIEIRA PEREZ	ENFERMEIRO	1º Lugar
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRO	2º Lugar
BRYANBILL ROSA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	3º Lugar
IRAMAIA ROSANA MANTELLI PEZATTI MARQUES	ENFERMEIRO	4º Lugar
LUANA DA SILVA PIAGEM	PSICÓLOGO	1º Lugar

MARIA VALVERDE DE SANTANA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	1º Lugar
JANIRA PEREIRA BARROS ROCHA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2º Lugar
ANA PAULA PEREIRA NERES	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3º Lugar
MARIA JOSEANE ARAGÃO FEITOSA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	4º Lugar
CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	5º Lugar
LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO	CONTROLE INTERNO	1º Lugar
GUSTAVO BENTO GLÓRIA	BIOMÉDICO	1º Lugar
ANA LAURA MARCHI ARAUJO	NUTRICIONISTA	1º Lugar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 420/2015**

DECRETO Nº 420/2015 DE: 29/04/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado o candidato (a) relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 15.05.2015 as 09:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: O Candidato (a) Convocado devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando idade igualou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (ser for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (ser for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- g) Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa á existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- k) Duas fotos 3x4, colorida e recente;
- l) Comprovante de Escolaridade de Ensino Médio Completo, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo – se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre.